

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 140/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 16/11/2023 Conceder ao(a) Sr.(a). **OLDEGAR SATIRO
MONZINE**, matrícula sob nº 176, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA
PRÊMIO de e 3 meses, com fruição no período compreendido entre **16/11/2023 a 16/02/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 20 de novembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito